

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

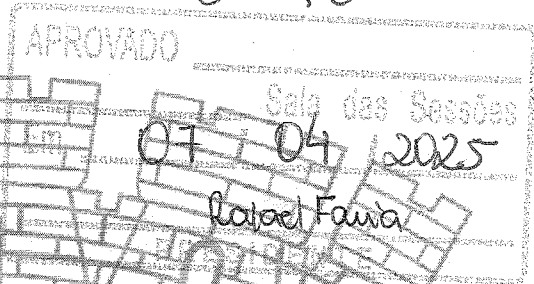
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 374/2025

89 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente providenciar a sinalização vertical proibindo parar e estacionar em um dos lados da rua Fernão Dias, nas proximidades da Capela Velório, no bairro Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação da população, visto que, quando há velório, a rua fica com carros estacionados nos dois sentidos, dificultando o trânsito e impedindo que os ônibus de linha e escolar passem pelo local para levar os passageiros e alunos até a Comunidade do Periquito.

A sinalização viária cumpre um papel importante na qualidade e segurança do trânsito.

Desta forma, a iniciativa contribui para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora